

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## PORTARIA Nº 63/2017-L

De 09 de junho de 2017.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Heredes Piedade – Chefe de Informática.

**NEWTON DIAS BASTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Heredes Piedade, Chefe de Informática, lotado na Diretoria Administrativa, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 17/07/2017, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

**Art. 2º** Autorizo o pagamento da antecipação salarial, de 15 (quinze) dias em pecúnia e da primeira parcela da gratificação natalina, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 09 de junho de 2017.

**NEWTON DIAS BASTOS**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 29-L, de 08/07/1997 e prontuário do interessado):

**Mauracy Moraes de Oliveira**  
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSRS 09/06/2017 - 15:49:48 02926/2017